Cabreúva, 31 de janeiro de 2022.

DELIBERAÇÃO CME 02/2022.

"Institui sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2022: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Cabreúva."

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABREÚVA, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.375/197, considerando o Parecer n.º 04/2021-CME, das Câmaras de Legislação e Normas e Educação Básica,

DELIBERA:

Art. 1.º As normas para a definição e a elaboração dos calendários escolares dos estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Cabreúva, são fixados na presente Deliberação, de conformidade com o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pela Lei Municipal que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Cabreúva.

Art. 2.º O calendário escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares e administrativos, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, as reuniões pedagógicas, os conselhos de classe, as atividades culturais, os eventos esportivos e outras atividades da escola ou do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

§ 1.º A jornada escolar no Ensino Fundamental será de pelo menos 5 (cinco) horas de efetivo trabalho em sala de aula, ressalvados os casos das escolas que já atuam com jornada de maior atendimento.

§ 2.º A Educação Infantil terá uma jornada escolar de no mínimo 5 (cinco) horas diárias, garantida a ampliação desta permanência para escolas que tiverem previsão em seu Projeto Político Pedagógico.

§ 3.º As instituições escolares que oferecem a Educação Especial, em Creches ou equivalente, adequarão sua jornada escolar de acordo com sua Proposta Pedagógica.

§ 4.º O ano letivo somente poderá ser encerrado após o cumprimento integral do calendário proposto pelo estabelecimento e aprovado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5.º O cumprimento do calendário escolar é da responsabilidade do Diretor de cada estabelecimento, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5.º Compete à Secretaria Municipal de Educação, por seu setor competente:

I - Promover e participar de reuniões com as escolas e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino e com o Núcleo Regional de Educação, como órgão representante do Sistema Estadual de Ensino;

II - Discutir e apresentar as propostas e modelo(s) de calendário;

III - emitir instruções e orientações;

IV - Aprovar e homologar os calendários escolares;

V - Supervisionar o seu fiel cumprimento pelas instituições escolares.

Art. 6.º Não poderão ser contabilizadas como dias letivos, as atividades escolares anteriores ao início efetivo, como também do final das aulas ou das atividades com os alunos, ao término do ano letivo.

Art. 7.º Uma vez aprovado o calendário escolar, qualquer alteração que seja necessária para assegurar o fiel cumprimento dos dias letivos e das horas de efetiva

atividade escolar, esta deverá ser proposta pela escola, mediante justificativa fundamentada, à Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação.

Art. 8.º Os casos omissos, serão resolvidos pelo SME/CME.

CONCLUSÃO

De forma unânime o Conselho Municipal de Educação aprova os 200 dias letivos e a alterações, A) do início da aulas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois para o dia sete do mesmo mês, e, B) planejamento escolar (não letivo): alterado dos dias dezessete e dezoito de fevereiro de dois mil e vinte dois, antecipados para os dias três e quatro do mesmo mês.

Ana Luiza de Oliveira Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

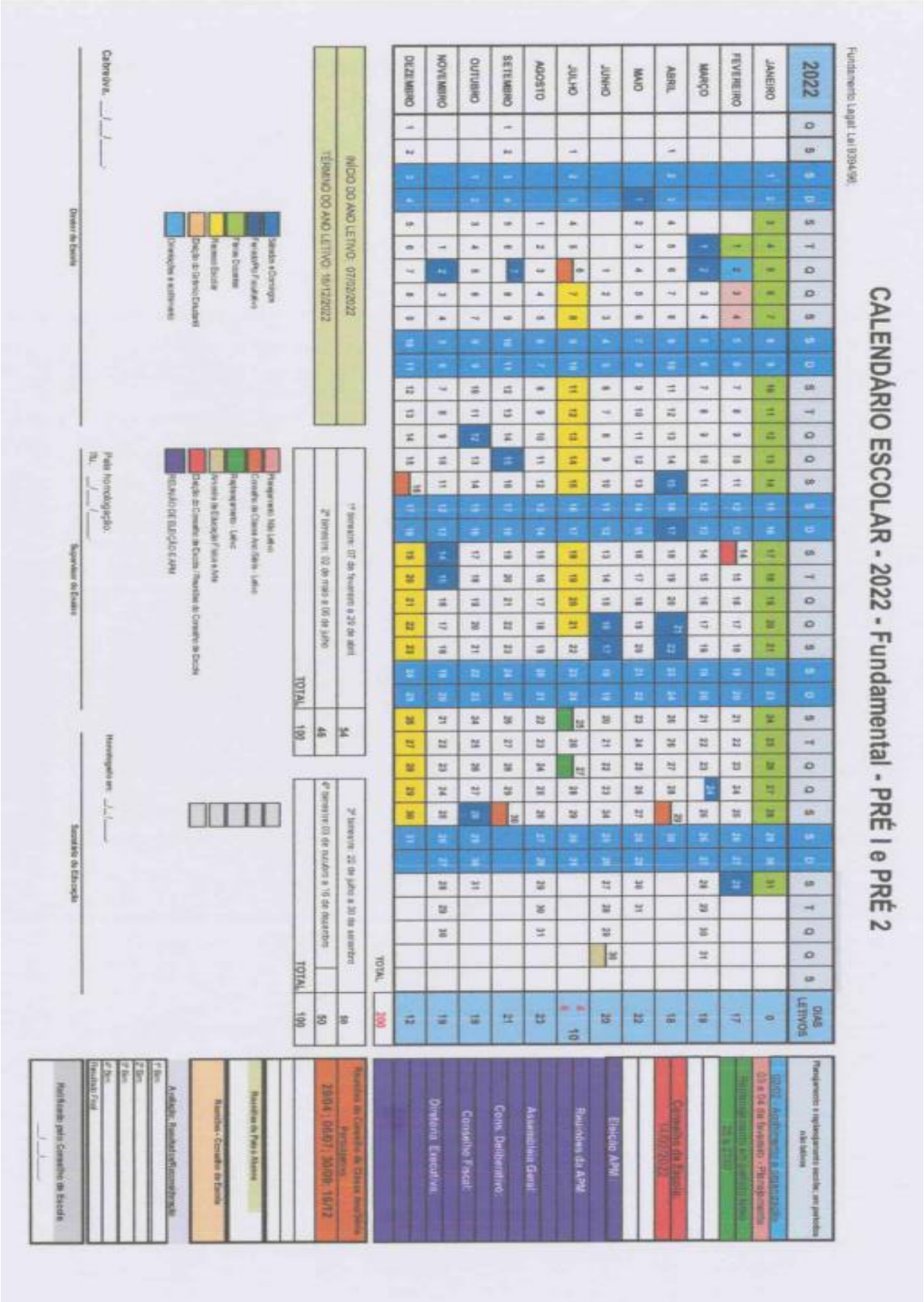

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022 - Fundamental - PRÉ I e PRÉ 2

Fundamento Legal: Lei 8394/96

2022	O	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	DIAS LETIVOS
JANEIRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								0
FEVEREIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									17
MARÇO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						19
ABRIL		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										18
MAIO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						22
JUNHO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						20
JULHO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								10
AGOSTO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						23
SETEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										21
OUTUBRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							18
NOVEMBRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						19
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									12
																																								TOTAL: 200

Planejamento e replanejamento escolar, em período não letivo

10/02: Andamento e planejamento	0
03 e 04 de fevereiro - Planejamento	0
Homologação e publicação	17
28 a 31/03	
Conselho de Classe 11/02/2022	18
Início APM	19
Reuniões da APM	20
Assembleia Geral	10
Conc. Deliberativo	23
Conselho Fiscal	21
Diretoria Executiva	18
	19
	12

Reuniões de Conselho de Classe Participativo
Bimestrais
29/04 ; 04/07 ; 30/08 ; 16/12

Reuniões de Pais e Mestres

Reuniões - Conselho de Escola

Avaliação: Resultado/Recuperação

1º Bim	
2º Bim	
3º Bim	
4º Bim	
Resultado Final	

Ratificado pelo Conselho de Escola
__/__/__

1º bimestre: 07 de fevereiro a 29 de abril	54	
2º bimestre: 02 de maio a 06 de julho	46	
TOTAL	100	

3º bimestre: 25 de julho a 30 de setembro	50	
4º bimestre: 03 de outubro a 16 de dezembro	50	
TOTAL	100	

INÍCIO DO ANO LETIVO: 07/02/2022
TÉRMINO DO ANO LETIVO: 16/12/2022

Sábados e Domingos
Feriados/Facultativo
Férias Docentes
Recesso Escolar
Dias de Trabalho Docente
Orientações e estudo/reuniões

Planejamento Não Letivo
Conselho de Classe Avaliativo - Letivo
Replanejamento - Letivo
Reunião de Educação Física e Arte
Dias de Conselho de Classe / Reuniões de Conselho de Escola
DIA DA ÁVORE E DIA DA APM

Cabreúva, __/__/____

Diretor de Escola

Pela homologação,
DL, __/__/____

Supervisor de Ensino

Homologado em: __/__/____

Secretário de Educação

ESCOLA"

Fundamento Legal: Lei 9394/96.

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022 - - EJA 1º SEMESTRE

2022	D	S	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	DIAS LETIVOS
JANEIRO																																			0
FEVEREIRO																																			15
MARÇO																																			21
ABRIL																																			19
MAIO																																			22
JUNHO																																			20
JULHO																																			4
																																		TOTAL:	100

Planejamento e replanejamento escolar, em período não letivo

02/02 - Acolhimento e diagnóstico
01 e 04 de fevereiro - Planejamento

Conselho de Escola:
10/02/2022

Início APM

Reuniões da APM

Assembleia Geral:

Coral Deliberativo:

Conselho Fiscal:

Diretoria Executiva:

Reuniões de Conselho de Classe Resultado Participativo
20/04 - 06/07

Reuniões de Pais e Mestres

Reuniões - Conselho de Escola

Avaliação: Resultado/Recuperação
1º Bim
2º Bim
3º Bim
Resultado Final

Ratificado pelo Conselho de Escola
__/__/____

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 07/02/2022
TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO: 06/07/2022

Sábado e Domingo
Feriado/Ponto facultativo
Férias Escolares
Recesso Escolar
Dedicação Docente/Docente
Orientação e aconselhamento

1º bimestre: 07 de fevereiro a 29 de abril	54	
2º bimestre: 02 de maio a 06 de julho	46	
	TOTAL:	100

Reuniões de Pais e Mestres
Conselho de Classe Avaliação Letivo
Recesso Escolar
Dedicação de Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Escola
DEDICAÇÃO DE GESTÃO E APM

Cabreúva, __/__/____

Diretor de Escola

Pela homologação:
Itu, __/__/____

Supervisor de Ensino

Homologado em: __/__/____

Secretário de Educação

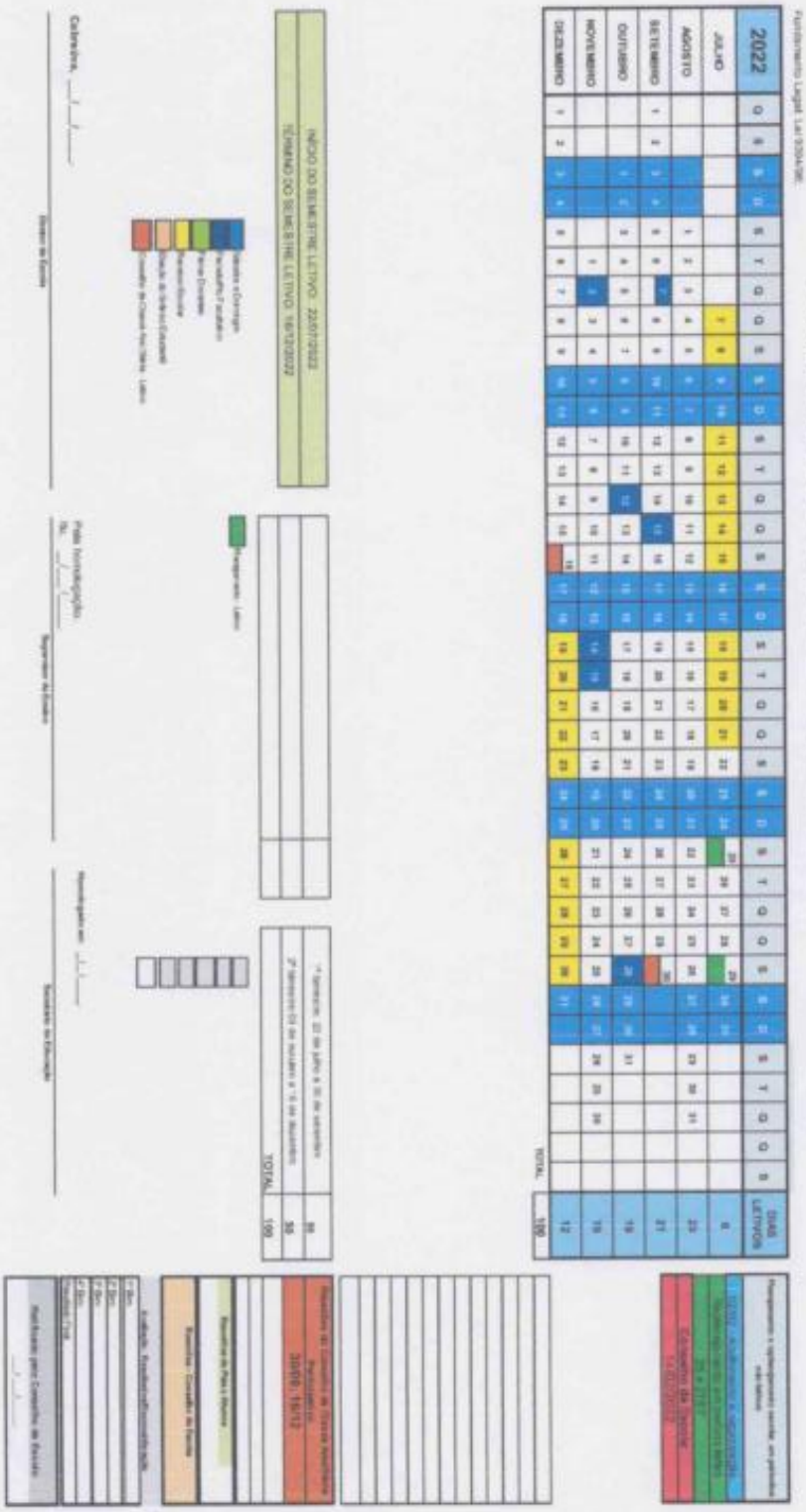

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CABREÚVA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022 - RASCUNHO - EJA - 2º SEMESTRE

ESCOLA:

Fundamento Legal: Lei 9394/96

| 2022 | | |